

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-Graduação em Antropologia**

**Edital de Seleção 2016 - Mestrado**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Antropologia (PPGAN) da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH) da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 14 a 30 de setembro de 2015** estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Antropologia.

As inscrições poderão ser feitas na Secretaria do Programa, na sala 4228, 4º andar do prédio da FAFICH, na Av. Antônio Carlos, 6627, CEP 31270-901 - Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:30 horas. Serão também aceitas inscrições via Correio, sendo que a data de postagem não poderá ultrapassar o último dia de inscrição: **30 de setembro de 2015**.

Contatos: Telefax (31) 3409-5029; E-mail: [antro\\_pos@fafich.ufmg.br](mailto:antro_pos@fafich.ufmg.br); Sítio do curso: [www.fafich.ufmg.br/ppgan](http://www.fafich.ufmg.br/ppgan).

**I – Das Vagas.** Serão oferecidas **15 (quinze)** vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2016. As áreas de concentração e as respectivas linhas de pesquisa do Programa são as seguintes: **a) Área de Concentração em Antropologia Social**: 1) Território, Poder e Ambiente; 2) Etnologia Indígena e Povos Tradicionais; 3) Antropologia da Arte, da Ciência e da Tecnologia; 4) Sistemas Simbólicos, Socialidades e Gênero; **b) Área de Concentração em Arqueologia**: 1) Arqueologia Pré-Histórica; 2) Arqueologia do Mundo Moderno e Contemporâneo.

As vagas serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem melhor classificação, no limite das vagas, independentemente das áreas de concentração.

**II – Dos Requisitos para a Inscrição.** Para se inscrever no exame de seleção cada candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)** formulário de inscrição devidamente preenchido, no qual o candidato definirá sua opção por uma Área de Concentração;
- b)** comprovante de residência;
- c)** cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso) expedida por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecidos ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- d)** histórico escolar do curso de graduação;
- e)** prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro, e documentos exigidos pela legislação específica, no caso de estrangeiro;
- f)** prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro, mediante a apresentação da certidão de quitação eleitoral a ser obtida em

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, e documentos exigidos pela legislação específica, no caso de estrangeiro;

**g)** cópia da carteira de identidade e CPF;

**h)** cópia da certidão de nascimento ou casamento;

**i)** *Curriculum Vitae* resumido com comprovação das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão;

**j)** 4 (quatro) exemplares do Plano de Trabalho. Os itens listados a seguir devem, obrigatoriamente, constar no Plano de Trabalho: **1)** Título: nele deve ser indicado, de forma clara e precisa, o tema do trabalho de pesquisa; **2)** Objetivos e desenvolvimento do tema: o tema da pesquisa deve ser problematizado, podendo ser formulado como uma questão a ser desenvolvida sobre um objeto de estudo ou como uma afirmativa a ser discutida e avaliada ao longo da pesquisa; **3)** Justificativa: deve explicitar as razões da escolha do problema e a relevância da pesquisa a ser realizada. As razões podem ser de ordem teórica, fundamentadas na bibliografia consultada, ou de ordem prática, ligadas a um objetivo a ser alcançado; **4)** Metodologia: nela deverá ser indicado o referencial teórico da pesquisa bem como as técnicas e os procedimentos que serão adotados para se tratar o assunto proposto; **5)** Cronograma: o Plano de Trabalho deverá apresentar uma enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização, considerando o período máximo de 24 meses previsto para a realização integral do Curso de Mestrado; **6)** Referências bibliográficas: o Plano de Trabalho deverá listar, e fazê-lo conforme as normas acadêmicas, somente a bibliografia utilizada na elaboração do texto do projeto; **7)** Data e assinatura: o Plano de Trabalho não deve conter o nome do candidato ou qualquer informação que possa servir para identificá-lo. O título do trabalho e o nome do candidato deverão constar em uma folha separada, que deverá ser obrigatoriamente apresentada pelo candidato, devidamente datada e assinada; **8)** Formatação e número de páginas: o texto do Plano de Trabalho deve ser apresentado em 04 (quatro) vias, com extensão máxima de 10 (dez) páginas, fonte 12 (Times New Roman), espaço 1,5.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Só serão aceitas inscrições que apresentarem todos os documentos listados neste item e que forem enviadas dentro do período de inscrição definido neste Edital.

A cada candidato será atribuído um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a correção da Prova Escrita de Conhecimentos Antropológicos-Arqueológicos e na avaliação do plano de trabalho (2ª etapa).

**III – Da Banca de Seleção.** A seleção dos candidatos será realizada por uma banca de quatro membros titulares e um suplente, professores do Departamento de Antropologia e Arqueologia, indicados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia. O suplente só participará do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um dos titulares. A banca corrigirá as provas escritas da 1ª etapa e avaliará o Plano de Trabalho (2ª etapa), sem ter acesso à identidade dos candidatos. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e no sítio do curso, até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em relação aos candidatos inscritos neste concurso.

**IV – Do Processo de Seleção.** O processo de seleção será composto de duas etapas.

Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da segunda etapa será divulgado com o resultado final. Os recursos, parcial ou final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues na Secretaria do Programa, no endereço e horário de atendimento externo da Secretaria indicados no preâmbulo deste Edital, pessoalmente ou mediante procuração simples.

**1ª etapa. Prova Escrita de Conhecimentos Antropológicos-Arqueológicos,** de caráter eliminatório e classificatório. As questões da prova escrita serão formuladas a partir de bibliografia indicada no **Anexo** deste Edital, sendo uma questão comum às duas áreas de concentração e uma questão específica da área de escolha do candidato. A bibliografia, em formato impresso, incluindo anotações manuscritas ou impressas, para esta prova poderá ser consultada durante uma hora, a partir do início da realização da prova. A prova será realizada no dia **15 de outubro de 2015, das 08:30 às 12:30 horas**, nas dependências da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, em sala a ser definida. As notas dessa etapa serão atribuídas com base em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Para aprovação será exigida nota igual ou superior a 70 (setenta). A prova escrita avaliará: a) domínio da bibliografia indicada; b) capacidade argumentativa e crítica; c) qualidade e fluência da redação; d) capacidade de síntese. A relação dos aprovados nesta primeira etapa será divulgada no dia 20 de outubro de 2015, no mural da Secretaria e no sítio do Curso. Somente os candidatos aprovados nesta etapa passarão para a etapa seguinte.

**2ª etapa.** Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, compreenderá 3 avaliações: **(i) Avaliação do Plano de Trabalho, (ii) Arguição Oral sobre o Plano de Trabalho e (iii) Avaliação do Curriculum Vitae.** A cada avaliação desta etapa será atribuída nota de 0 a 100, com pesos iguais. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter média de, pelo menos, 70% do total de pontos distribuídos.

Na avaliação do Plano de Trabalho serão considerados: a) domínio da bibliografia; b) qualidade da redação; c) clareza de objetivos; d) adequação a uma das áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa; e) exequibilidade dentro de prazo para execução do curso (máximo de 2 anos).

Na arguição oral sobre o Plano de Trabalho serão considerados: a) capacidade de expressão e sustentação oral do problema de investigação proposto; b) sustentação oral da metodologia do plano de trabalho.

Na avaliação do curriculum vitae serão considerados: a) artigos publicados em periódicos e livros científicos; b) trabalhos apresentados em congresso; c) atividades como bolsistas ou voluntários de Iniciação Científica, Iniciação à Extensão, Iniciação à Docência, monitoria ou Pronoturno (6 meses a 1 ano).

A arguição oral sobre o Plano de Trabalho será realizada nos **dias 21, 22 e 23 de outubro de 2015**, em horário e local a serem divulgados pela Secretaria do Curso e segundo ordem definida pela Banca de Seleção.

A arguição oral sobre o Plano de Trabalho poderá também ser realizada à distância, via Skype para candidato residente fora do estado de Minas Gerais ou residente em outro país, desde que solicitado no ato da inscrição, com indicação, no formulário de inscrição, do endereço eletrônico (*skype*). Esta etapa à distância será feita no período de 21 a 23 de outubro de 2015, em horário a ser informado quando da divulgação do resultado da etapa anterior. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com o Colegiado, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. O resultado desta etapa será divulgado com o resultado final.

**V - Do Resultado Final.** A Nota Final será a média das notas obtidas na 1ª e 2ª etapas do Processo de Seleção. Os candidatos serão ordenados pela seqüência decrescente da Nota Final apurada, com a indicação de resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no mestrado os candidatos aprovados e classificados, observado o número de vagas disponibilizado neste Edital. A aprovação no Processo de Seleção é condição necessária, mas não suficiente, para o ingresso do candidato no Curso. O Curso acolherá os 15 (quinze) primeiros colocados no Processo de Seleção que tenham obtido média final igual ou superior a 70 (setenta) pontos. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a maior nota obtida na Prova Escrita de Conhecimentos Antropológicos-Arqueológicos (1ª etapa). Persistindo o empate, o segundo critério será a maior nota obtida na arguição oral sobre Plano de Trabalho e, subsequentemente, a maior nota obtida no *Curriculum Vitae* (2ª etapa). Os resultados serão divulgados no mural da Secretaria e no sítio do Curso, **a partir das 17:00 horas do dia 26 de outubro de 2015**, em seqüência decrescente de aprovação, especificando-se as notas atribuídas em cada uma das etapas.

Os candidatos poderão apresentar recurso ao Colegiado do Programa num prazo de até 10 dias a partir da data da divulgação do resultado final. Durante este período será garantido ao candidato o acesso às suas respectivas avaliações.

Os documentos dos candidatos reprovados e dos aprovados, mas não classificados deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias após o prazo para o recurso final. A partir desse prazo, os documentos não procurados serão incinerados.

**VI – Do Registro e da Matrícula.** O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 14 a 30/12/2015**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o **dia 05/02/2016**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa,

**até 03/02/2016**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de graduação, exceto aqueles emitidos em língua espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 03/02/2016** o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos relacionados pela Secretaria do Curso.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de mestrado aprovados e classificados no exame de seleção de que trata este Edital deverão comprovar, **no prazo máximo de 12 (doze) meses**, a contar da primeira matrícula no curso, conhecimento de uma das seguintes línguas estrangeiras: inglês ou francês. Tal comprovação é requisito para a continuidade dos estudos no Mestrado. Será aceito para **comprovar conhecimento de uma dessas línguas estrangeiras, um dos seguintes certificados** que deverão ser entregues na Secretaria do Programa: **i)** o certificado de aprovação em exame de língua inglesa ou francesa realizado pelo CENEX-FALE/UFMG para a Área 3: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, há um prazo igual ou inferior a 3 (três) anos, com rendimento de pelo menos 60%. Informações sobre a obtenção desse Certificado estão disponíveis na página da internet do CENEX-FALE/UFMG: [www.letras.ufmg.br/cenex](http://www.letras.ufmg.br/cenex) (Exames de Proficiência); **ii)** um dos certificados de conhecimento obtido dentro dos parâmetros especificados a seguir: a) **língua inglesa**: TOEFL (Test of English as a Foreign Language) com o resultado mínimo de 79-80 pontos se executado pela Internet, de 213 pontos se por computador ou de 550 pontos se em papel; Cambridge, com aprovação no nível FCE (First Certificate in English); IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 6,0 pontos, ambos realizados nos últimos 3 (três)

anos; b) **língua francesa:** certificado da Aliança Francesa, com nota mínima de 70/100 pontos, com validade de 3 (três) anos.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2015. Professor Andrés Zarankin - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Minas Gerais.

## ANEXO

### Bibliografia para a Prova Escrita de Conhecimentos Antropológicos-Arqueológicos.

#### QUESTÃO COMUM (1 questão)

1. BOAS, Franz. **Antropologia Cultural**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.
2. BINFORD, Lewis R. **Em busca del pasado** (Descifrando el registro arqueológico). Barcelona: Crítica S.L. 2004. Capítulos 4,5,6,7 e 8 (págs. 87/229).

#### QUESTÃO ESPECÍFICA DE ANTROPOLOGIA (1 questão)

1. GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989.
2. LEACH, Edmund R. **Sistemas Políticos da Alta Birmânia**. São Paulo: Edusp, 2014.
3. CLASTRES, Pierre. **A Sociedade contra o Estado** – pesquisas de antropologia política. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

#### QUESTÕES ESPECÍFICA DE ARQUEOLOGIA (1 questão)

1. HODDER, Ian. **The Archaeological Process: an introduction**. Oxford: Blackwell, 2003. Capítulos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 (pág. 1 a 116).
2. HODDER, Ian (ed). **The Meanings of Things: material culture and symbolic expression**. London:Unwin Hyman Ltd.1989. pág.64/78.
3. SHANKS, Michael and TILLEY, Christopher. **Social Theory and Archaeology**. Oxford: Blackwell, 2004. Capítulos 2, 3 e 4 (pág. 29/117).
4. PATTERSON, Thomas C. **Marx's Ghost: conversations with archaeologists**. Oxford: Berg, 2003. Capítulos 3, 4 e 5 (pág.63/164).